



DO FORDISMO À ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL E OS IMPACTOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR¹

From Fordism to flexible accumulation and the impacts on worker health

FERNANDES, Aleksandra Nogueira Oliveira²

FERNANDES, Stenio de Brito³

PAIVA, Marlúcia Menezes de⁴

RESUMO

O artigo apresenta uma discussão sobre a relação do homem com a natureza por meio do trabalho e as inúmeras transformações ocorrida ao longo dos anos, onde a sociedade de maneira geral, bem como a força de trabalho tiveram que se adequar ao novo cenário imposto. Temos como objetivo analisar o percurso do *fordismo* à acumulação flexível e os impactos na saúde do trabalhador. Partimos de uma abordagem qualitativa segundo as proposições de Creswell (2014). Para o corpus do artigo, realizamos uma pesquisa bibliográfica referendados em autores que discutem a temática em tela. Como resultados, o estudo revelou que a realidade política, econômica e social na qual os trabalhadores estão submetidos, desencadeia processos de mal-estar/adoecimento, onde a flexibilização do trabalho tem a precarização, como um dos seus efeitos mais marcantes.

Palavras-chave: *Fordismo*. Acumulação flexível. Saúde do trabalhador.

ABSTRACT

The article presents a discussion about the relationship between man and nature through work and the numerous changes that have taken place over the years, where society in general, as well as the workforce, had to adapt to the new imposed scenario. We aim to analyze the path from *fordism* to flexible accumulation and the impacts on workers' health. We start from a qualitative approach according to Creswell's (2014) propositions. For the corpus of the article, we carried out a bibliographic research endorsed by authors who discuss the theme on screen.

¹ O artigo não foi apresentado ou publicado, anteriormente, em encontros e/ou outros eventos científicos. Texto original, emergiu de discussões empreendidas no Doutorado em Educação, especificamente na disciplina Sociedade, Trabalho e Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), campus Natal/RN.

² Doutorado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP/IFRN). Professora de Didática do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). *Campus* Mossoró/RN. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6625-7963>
E-mail: aleksandra.nogueira@ifrn.edu.br.

³ Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – POSEDUC da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Professor perm, nível IV, da Secretaria da Educação e da Cultura do Estado do Rio Grande do Norte - SEEC/RN, Mossoró/RN. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6300-9561>.
E-mail: steniondre@hotmail.com

⁴ Doutora em Educação: História e Filosofia da Educação – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-doutorado em Educação na École des Hautes Études en Sciences Sociales e na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora Titular do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1123-342X>
E-mail: mmarlupaiva3@gmail.com

As a result, the study revealed that the political, economic and social reality in which workers are subjected, triggers processes of malaise/illness, where the flexibility of work has precariousness as one of its most striking effects.

Keywords: *Fordism*. Flexible accumulation. Worker health.

INTRODUÇÃO

Na era fordista, o trabalho esteve em vigor, por quase todo o século XX, apresentando como uma de suas características a exploração do trabalhador. Da crise do paradigma fordista emerge um novo modelo, com o intuito de superar os problemas do *taylorismo/fordismo*, denominado de *toyotismo*. Essas mudanças no processo produtivo têm referência na acumulação flexível, com a flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e padrões de consumo.

Para tanto, o artigo tem como objetivo analisar o percurso do fordismo à acumulação flexível e os impactos na saúde do trabalhador. Neste contexto, o labor é elemento de resistência e luta dos sujeitos por melhores condições de vida e atividade laboral, em que a saúde, é parte constitutiva desse processo. O *fordismo* necessitava de laboriosos especializados. Já na acumulação flexível, o trabalho vivo é associado ao morto e o processo produtivo precisava ser flexível.

Nesse cenário, é demandado um novo tipo de trabalhador, que seja polivalente e multifuncional, cuja principal qualificação é executar distintas funções simultaneamente. Esta requisição tornará os empregados não-especializados e multifuncionais, pois serão encarregados de muitas funções ao mesmo tempo.

Como vereda metodológica, a pesquisa segue uma abordagem qualitativa, que segundo as proposições de Creswell (2014), concentra-se em pressupostos e no uso de estruturas interpretativas/teóricas que informam o estudo dos problemas da pesquisa e abordam os significados que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano. Para tal, realizamos uma revisão bibliográfica em autores, como: Clarke (1991), Harvey (1993), Antunes (2009), Antunes e Praun (2015) e Ribeiro (2015), dentre outros.

Para dar conta do propósito, o estudo se delineia em três seções, além dessa introdução. Na segunda, aborda sobre a condição pós-moderna: da transição do *fordismo* à acumulação flexível; na terceira, trata dos sentidos dado ao trabalho pelo capital: e a saúde do trabalhador? Por fim, explicitamos algumas considerações sobre o estudo empreendido.

A CONDIÇÃO PÓS-MODERNA: DA TRANSIÇÃO DO *FORDISMO* À ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL

O sistema de produção *fordismo* emergiu no ano de 1914, com Henry Ford. A forma corporativa de organização de negócios foi aperfeiçoada pelas estradas de ferro, ao longo do século XIX. Ford relacionou velhas tecnologias e conseguiu significativos ganhos de produtividade, com destaque para Os Princípios da Administração Científica, de Taylor.

Clarke (1991) explicita que para Ford, a produção de massa significa consumo de massa, um novo sistema de reprodução de força de trabalho, uma inédita política de controle e gerência, uma recente estética e psicologia, ou seja, uma sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista.

Harvey (1993) evoca as transformações políticas e econômicas do capitalismo no final do século XX. Argumenta que um regime de acumulação descreve a estabilização por um longo período de alocação de produto líquido entre consumo e acumulação. O problema é fazer com que os comportamentos de todos os indivíduos; capitalistas, trabalhadores, funcionários públicos, financistas e todos os outros agentes políticos, mantenham o regime de acumulação funcionando.

O objetivo do *fordismo*, não é apenas criar uma nova forma de organização do trabalho, mas criar uma forma de sociedade, construída sobre instituições, pelas quais os conflitos de interesses, possam ser resolvidos racionalmente, e também um Novo Homem, com as qualidades morais e intelectuais exigidas por uma hodierna reorganização social.

Com a revolução técnica de Henry Ford (*Ford Motor Company*), a introdução da linha de montagem pressupunha a produção em massa de peças padronizadas, com maquinaria específica e separação rigorosa entre produção e montagem. Assim, a fragmentação fordista de tarefas e a padronização de componentes, introduziu uma nova “flexibilidade” que abriu o caminho para o dinamismo tecnológico. Para manter a linha de montagem em movimento, Ford precisava de uma camada de operários com especializações “polivalentes”.

O *fordismo* envolvia não só uma revolução na tecnologia e no consumo, mas nas relações sociais de produção. Primeiro, a separação de tarefas especializadas e não-especializadas. Segundo a transição do artesanato para a produção industrial ameaçava reduzir o operário a uma engrenagem na máquina industrial. Por sua vez, a tecnologia tem que ser flexível para acomodar as resistências e imperfeições humanas. Nem as tarefas, nem os trabalhadores, poderão ser perfeitamente padronizados.

Com isso, a solução do problema do controle de trabalho era uma condição para a introdução proveitosa da tecnologia fordista. Esse obstáculo, apareceu sob diferentes maneiras nas próprias fábricas Ford, a saber: interrupções na produção, deterioração da qualidade, absenteísmo, doenças, rotatividade de mão de obra e aumento da atividade sindical. Como respostas do capital a essa tensão estrutural percebe-se jornadas prolongadas, como uma receita para se sair dessa situação (Harvey, 1993).

Decorrente desse cenário, adveio graves consequências, como: destruição/precarização em toda a era moderna da força humana e a degradação crescente do meio ambiente. Embora a crise estrutural do capital tivesse determinações mais profundas, a resposta capitalista a essa problemática procurou reestruturá-la sem transformar os pilares essenciais do modo de produção capitalista, procurando repor os patamares de acumulação existentes no pós-1945, se utilizando de novos e velhos mecanismos de acumulação. Houve a transição do padrão taylorista e fordista, para as novas formas de acumulação flexibilizada.

O *taylorismo/fordismo* baseava-se na produção em massa de mercadorias, que se estruturava a partir de uma produção mais homogeneizada e verticalizada. Na indústria automobilística taylorista e fordista, grande parte da produção necessária era realizada internamente. Era importante evitar o “desperdício” na produção,

reduzir o tempo e aumentar o ritmo de trabalho. Esse padrão estruturou-se no ofício parcelado e fragmentado e na decomposição de tarefas. Assim, a mais-valia intensificava-se (Harvey, 1993).

Para o capital, tratava-se de apropriar-se do trabalho, suprimindo a dimensão intelectual do operário, que era transferida para a esfera da gerência científica. Neste contexto, o fazer reduzia-se a uma ação mecânica e repetitiva. A introdução da organização científica taylorista na indústria automobilística, e sua fusão com o *fordismo*, acabaram por representar a forma mais avançada da racionalização capitalista do processo de trabalho ao longo do século XX. Durante esse período, os organismos sindicais e políticos tentaram canalizar a conflitualidade do proletariado. Entretanto, no *fordismo*, o Estado representa para o proletariado, a garantia da seguridade social, com sua qualidade de gestor geral da relação salarial.

Harvey (1993, p. 135) explicita que havia indícios de contrariedades, já em meados dos anos 1960. Assim, o período de 1965 a 1973, evidenciou a incapacidade do *fordismo* e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo. Desse modo: “[...] Havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes. [...]”. No final de 1960 e início de 1970, deu-se a explosão do operário-massa, parcela hegemônica do proletariado da era taylorista/fordista que atuava no universo concentrado no espaço produtivo.

A massificação, por sua vez, deu origem a uma nova identidade e consciência de classe. Nesse âmbito, os trabalhadores questionaram os pilares constitutivos da sociabilidade do capital, especialmente no que diz respeito ao controle social da produção. O operário-massa era destituído de participar na organização do processo de trabalho e ao mesmo tempo era chamado a “corrigir” os enganos cometidos pela gerência científica e pelos quadros administrativos. Nas palavras de Ribeiro (2015, p. 69):

A implementação da esteira rolante, em uma tentativa de racionalização da organização do trabalho, trouxe uma imensa intensificação, automatização e mecanização do processo de trabalho. A esteira rolante se constituiu como uma maneira de controlar o ritmo do trabalho (condição tão sonhada por Taylor) de forma automatizada e intensa. Isso gerou um tipo de processo de trabalho extremamente extenuante para os trabalhadores.

Nesse cenário, a incongruência entre produção e consumo intensificou os pontos de saturação do “compromisso” fordista. As lutas proletárias se opunham a esse modelo em seu conjunto. Se constituiu numa fase de luta dos trabalhadores, porém não conseguiram consolidar formas de organização alternativas, acabaram por se limitar ao plano da empresa, ou dos locais de trabalho e por esses motivos, suas ações foram enfraquecidas, não sendo capaz de se confrontar hegemonicamente à sociabilidade do capital.

Opondo-se ao contrapoder que emergia das lutas sociais, o capital iniciou um processo de reorganização das suas formas de dominação societal, procurando reposicionar o processo produtivo e gerar um projeto de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade. Se constituindo num trânsito da “modernidade” para a “pós-modernidade”.

Nesse caminho, o pós-modernismo, vê a si mesmo, como um movimento voltado para resolver os supostos males do modernismo. Por sua vez, os modernistas encontraram

um meio de controlar e conter a condição capitalista. Foram eficazes na organização da vida urbana e na capacidade de construir, de maneira a conter os processos que contribuíram para a rápida mudança no capitalismo do século XX. Destarte, há mais continuidade do que diferença entre o modernismo e o movimento pós-modernismo.

Essas transformações, iniciadas nos anos 1970 e, em grande medida ainda em curso, possibilitaram o advento de um trabalhador mais qualificado, participativo, multifuncional e polivalente. Cumpre esclarecer, que a ideia de qualidade total passa a ser difundida no “mundo empresarial moderno”. Assim, quanto mais “qualidade total” os produtos devem ter, menor deve ser o seu tempo de duração.

Como consequência, o modo de produção capitalista converte-se em inimigo da durabilidade dos produtos. Como exemplos, temos: os *fast foods*, a vida útil dos automóveis, e o sistema de *softwares*, que se tornam obsoletos em um curto espaço de tempo. Essa lógica desperdiça o que deveria ser preservado e degrada a natureza.

Tudo isso tem repercussão imediata no mundo do trabalho, como exemplos podemos citar: desregulamentação dos direitos, aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora, precarização e terceirização da força humana que trabalha, destruição do sindicalismo de classe e sua conversão num sindicalismo dócil, um “sindicalismo de empresa”. E nesse encadeamento de ideias, intensificou-se no final da década de 1970, a consolidação do capitalismo industrial. Com vistas nessa concepção, Santos (2015, p. 108 e 109) arremata:

Tanto o taylorismo quanto o fordismo utilizaram “mecanismos de convencimento” da força de trabalho baseados no uso da força. Taylor, assim como Ford, acreditava na necessidade de sujeitar o trabalhador impondo-lhe uma disciplina, uma hierarquia capaz de açambarcar o conhecimento do operário, transferindo para os mecanismos técnicos, os equipamentos e para a gerência, o máximo das capacidades intelectuais do trabalhador. A combinação repressão-convencimento do trabalhador está presente na constituição das formas de gestão do trabalho. As empresas, desde sempre, recorreram a procedimentos que garantam o domínio no terreno produtivo e na extração de mais-valor decorrente da absorção da força de trabalho e da redução permanente do “tempo morto” [...].

Em decorrência, a capacidade de controle e subordinação da força de trabalho coloca para as empresas a necessidade de introduzir técnicas e modelos gerenciais do processo. Com esse intuito, recorrem aos mais diversos instrumentos almejando assegurar a produção e reprodução do capital, resultando na extração de mais-trabalho.

Destarte, com a instabilidade do *fordismo*, a crise do Estado Intervencionista exige a construção de novas formas políticas, que possam articular e legitimar estratégias econômicas alternativas. O declínio da social-democracia dos anos 1970, expõe o colapso dos modos fordistas de regulação, como resultado da recessão da produção fordista.

Harvey (1993) defende a tese de que, a partir de 1972, ocorreram diversas mudanças, transformando as maneiras de experimentar o tempo e o espaço. Dessa maneira, emerge a ascensão de formas culturais pós-modernas. Outrossim, explica que o pós-modernismo apresenta relação com a favelização e populações minoritárias e interferiu na política, na economia e na vida social.

Na efervescência do momento histórico, durante o pós-guerra, no período de 1969 a 1973, o mundo capitalista estava sendo afogado pelo excesso de fundos e com poucas áreas produtivas reduzidas para investimento, e isso significava uma forte

inflação. A deflação de 1973 a 1975, indicou que as finanças do Estado estavam muito além dos recursos, criando uma profunda crise fiscal e de legitimação. A recessão de 1973, pelo choque do petróleo, retirou o mundo capitalista da estagnação da produção de bens e alta inflação de preços.

Nesse contexto, o *boom* possibilitou um “acordo pós-guerra” entre o capital e o trabalho organizado, o que permitiu, estimulou e implementou a generalização dos métodos fordistas de produção. Entretanto, houve resistência por parte dos trabalhadores, no que diz respeito aos salários, benefícios sociais, acordos e pagamentos salariais, saúde, educação e seguro social. A despeito disso, Clarke (1991) afirma que a crise do fordismo é uma manifestação da crise permanente do capitalismo.

A estética do modernismo fordista, cedeu lugar a estética pós-moderna que celebra a diferença, a efemeridade, o espetáculo, a moda, e a mercadificação de formas culturais. Essas mudanças na ponta do consumo, associadas a transformações na produção, na reunião de informações e no financiamento, estavam na base de um notável aumento proporcional do emprego no setor de serviços a partir do início dos anos 1970. Tudo isso valorizou o empreedimentismo inovador, num contexto em que a informação e a capacidade de tomar decisões rápidas, num ambiente incerto, efêmero e competitivo se tornou crucial para o lucro.

É razoável afirmar que, enquanto a classe trabalhadora se põe cada vez mais organizada, o sistema capitalista torna-se mais coeso. O acesso ao conhecimento da última técnica, do mais novo produto, da mais recente descoberta científica, implica a possibilidade de alcançar uma importante vantagem competitiva. O saber, neste sentido, passa a ser uma mercadoria. Os novos sistemas financeiros implementados a partir de 1972 mudaram o equilíbrio de forças em ação no capitalismo global, dando mais autonomia ao sistema bancário e financeiro, em comparação com o financiamento corporativo estatal e pessoal.

Nos termos de Antunes (2009), após um longo período de acumulação de capitais, durante o apogeu do *fordismo* e da fase keynesiana, o capitalismo a partir do início de 1970, começou a sinalizar um quadro crítico, cujos traços foram: queda da taxa de lucro, esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção, hipertrofia da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos, maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas, crise do “Estado de bem-estar social”, e incremento acentuado das privatizações.

A crise encontra raízes profundas numa estagnação secular de produtividade, que resultou do excesso de capacidade e de produção do setor manufatureiro internacional. Desse modo, o colapso do *fordismo* e do *keynesianismo* era a expressão de um quadro crítico mais complexo. Expressava um conflito estrutural do capital.

Como resposta a sua própria crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, com o advento do neoliberalismo, a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal. Esse período foi caracterizado por uma ofensiva generalizada do capital e do Estado, contra a classe trabalhadora e em oposição às condições vigentes durante a fase do apogeu do *fordismo*.

É, portanto, nesse contexto que emerge o *toyotismo*, como via japonesa de expansão e consolidação do capitalismo monopolista industrial, é uma forma de organização

do trabalho que nasce da Toyota, no Japão pós-1945. Ele se diferencia do *fordismo* nos seguintes aspectos: é uma produção vinculada à demanda, visando a atender às exigências mais individualizadas no mercado consumidor, fundamenta-se na laboração operária em equipe, a produção se estrutura num processo produtivo flexível, tem como princípio o melhor aproveitamento possível do tempo de produção, no *toyotismo* os estoques são mínimos, utiliza-se da terceirização, organiza os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), e implantou o “emprego vitalício”. Por tudo isso, esse processo de produção, supõe uma intensificação da exploração (Harvey, 1993).

Nesta linha de raciocínio, a acumulação flexível procura o capital financeiro como poder coordenador mais do que o *fordismo* o fazia. Por tais razões, Harvey (1993) considera que há mais sinais de continuidade do que de ruptura, com a era fordista. Destarte, os hábitos, as normas e as atitudes culturais e políticas se modificaram a partir de 1970 na transição para a acumulação flexível.

As décadas de 1970 e 1980 foram um período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político. Nesta perspectiva, Harvey (1993) denomina de “acumulação flexível”, esse confronto direto com a rigidez do fordismo. Essa acumulação se sustenta na flexibilidade dos processos e mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Como consequência, surgem setores de produção novos, recentes maneiras de fornecimento de serviços financeiros, modernos mercados.

A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual entre setores e regiões geográficas, criando o “setor de serviços”, compreende também um movimento que o autor chamou de “compressão do espaço-tempo” no mundo capitalista. Conforme expõe Futata (2005, p. 4 e 5):

O trabalho em equipe é outra estratégia usada pela Toyota para racionalizar a utilização de mão-de-obra. A ideia consiste em agrupar os trabalhadores em equipes, com a orientação de um líder. Este trabalha junto com os demais operários, com a função de coordenar o grupo e substituir qualquer um que venha faltar. Enquanto no fordismo cada trabalhador é responsável por uma parte da produção, e após realizá-la passa adiante para que outro trabalhador realize a parte que lhe cabe, no toyotismo vemos eliminado esse tempo entre um trabalhador e outro, considerado tempo morto e que não agrega valor à produção. Na cadeia de montagem quem se movimenta é o produto em fase de produção, por meio de robôs ou de esteiras, assim são eliminados muitos segundos que seriam gastos para que um trabalhador levasse o produto de um posto de trabalho a outro. Além disso, cada trabalhador deve descobrir outros tempos mortos a fim de diminuir cada vez mais o tempo de produção [...].

Evidentemente, o trabalho organizado foi abalado pela reconstrução de focos de acumulação flexível. Implicou em níveis altos de desemprego “estrutural”, rápida destruição e reconstrução de habilidades e em retrocesso do poder sindical. Destarte, os patrões se aproveitaram disso para impor regimes e contratos mais flexíveis. Nas palavras de Harvey (1993, p. 144):

Esses arranjos de emprego flexíveis não criam por si mesmos uma insatisfação trabalhista forte, visto que a flexibilidade pode às vezes ser mutuamente benéfica. Mas os efeitos agregados, quando se consideram a cobertura de seguro, os direitos de pensão, os níveis salariais e a segurança no emprego, de modo algum parecem positivos do ponto de vista da população trabalhadora como um todo [...].

As formas de organização da classe trabalhadora, como os sindicatos, por exemplo, dependiam do acúmulo de funcionários na fábrica para serem viáveis. Novas

técnicas e formas educacionais de produção puseram em risco os negócios de organização tradicional, ocasionando fechamento de fábrica, desindustrialização e reestruturações que ameaçou inclusive, as corporações mais poderosas.

As empresas fordistas podiam adotar novas tecnologias e processos de trabalho, mas em muitos casos, com as pressões competitivas levaram ao surgimento de formas industriais totalmente novas, ou a integração do *fordismo* a uma rede de subcontratação e de “deslocamento”, para dar maior flexibilidade diante do aumento da competição e dos riscos. Conforme realçam Spinelli e Lyra (2007, p. 575):

De meados dos anos 1970 do século passado até os dias atuais o capitalismo foi atingido por um processo de transformações estruturais que alteraram profundamente a sua fisionomia. Após os “30 anos gloriosos” de crescimento praticamente ininterrupto da economia capitalista mundial, que se sucedem à Segunda Grande Guerra, tem-se um período mais ou menos prolongado de desaceleração e crise, marcado pela redução das taxas de crescimento, inflação, desemprego e crise fiscal do Estado de Bem-Estar”.

Nesse cenário, os avanços tecnológicos redefinem a função do trabalho humano na produção, como alguns autores denominam de “acumulação flexível”. No Brasil, no México, na Argentina, na Rússia e em outros países esse regime coincide com o enfrentamento prolongado de crises financeiras. A internacionalização das forças produtivas e a interconexão das economias constituem um novo patamar de desenvolvimento. Agora, Spinelli e Lyra (2007, p. 579), chamam a atenção:

Se o operário da era fordista entregava seu corpo ao capital, o operário da era toyotista empenha também sua alma, doando ao capital suas energias cognitivas, seus conhecimentos e experiência prática, [...] sua energia emocional: o trabalho em equipe, a ‘participação’ introduzida pela gerência toyotista requer ‘envolvimento’ do trabalhador.

Nessa toada, nos anos 1990 vão surgindo contornos do pós-fordismo. “Alega-se que o fordismo se baseia na produção em massa de produtos homogêneos, utilizando a tecnologia rígida da linha de montagem, com máquinas especializadas e rotinas de trabalho padronizadas (tayloristas)” (Clarke, 1991, p. 119). Neste sentido, ao passo que a produção fordista se aproxima de seus limites, surgem novos métodos de eficiência. Daí, uma produção mais flexível, requer máquinas mais adaptáveis, com finalidades genéricas e operários “polivalentes” e qualificados para manuseá-las.

Para tanto, exige-se que os operários possuam um alto grau de responsabilidade e autonomia. Complementa: [...] “O pós-fordismo não é uma realidade, nem mesmo uma visão coerente do futuro, mas sobretudo uma expressão da esperança de que o futuro desenvolvimento capitalista será a salvação da social-democracia” (Clarke, 1991, p. 122). Nesta linha de raciocínio, o modelo da “especialização flexível” parece mais coerente ao postular a relação entre novas tecnologias, novos padrões de demanda e novas formas de organização social da produção. É nessa esteira de discussões, que passaremos a maturar na seção a seguir sobre os sentidos dado ao trabalhador pelo capital e a sua saúde.

OS SENTIDOS DADOS AO TRABALHO PELO CAPITAL: E A SAÚDE DO TRABALHADOR?

O século XX pode ser caracterizado como o século do automóvel. Trata-se de uma produção cronometrada, com ritmo controlado e produção homogênea. Desse

modo, a linha de montagem, desenvolvida para funcionar em ritmo seriado, rígido e parcelar, gerou uma produção em massa.

Essa reestruturação produtiva fundamentou-se no que se chamou *lean production*, ou seja, empresa enxuta, a “empresa moderna”, a empresa que constrange, restringe, coíbe, limita o trabalho vivo, amplia o maquinário tecnocientífico (Marx, 2001). Com as mudanças, a força de atividade ampliou a sua produtividade resultando em desemprego, precarização, rebaixamento salarial e perda de direitos. Seria o que Juan Castillo citado por Antunes (2009) cunhou como *liofilização organizacional*, processo em que as substâncias vivas são eliminadas, em que o trabalho vivo é substituído pelo morto.

Essa empresa liofilizada, necessita agora não de trabalhadores, mas de colaboradores, mais polivalentes e multifuncionais. Não se busca mais aquele trabalho especializado, como era no *taylorismo* e *fordismo*, mas um trabalhador multifuncional, com a expressa intensificação dos ritmos, tempos e processos. Isso acontece, tanto no mundo industrial, quanto nos serviços.

Percebe-se uma ampliação do trabalho imaterial, realizado nas esferas de comunicação, da publicidade e do *marketing*. É o que o discurso empresarial chama de “sociedade do conhecimento”. Antunes (2009, p. 249) adverte: “Os serviços públicos como saúde, energia, educação, telecomunicações, previdência etc. também sofreram, como não poderia deixar de ser, um significativo processo de reestruturação. Com a subordinação ao mercado, que afeta os trabalhadores do setor estatal e público.

Essa nova divisão do trabalho, provocou acidentes e doenças profissionais. Nas grandes empresas, essas alterações são potencializadas pela presença de robôs e sistemas informacionais. Segundo Castells (1999) emerge uma nova economia em escala global nas duas últimas décadas do século XX denominadas por ele de informacional e global.

É informacional porque a produtividade e a competitividade de unidades ou agentes nessa economia dependem basicamente de sua capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação com base em conhecimentos. É global porque as principais atividades produtivas, o consumo e a circulação, estão organizados em escala global, mediante uma rede de conexões entre agentes econômicos. A Revolução da Tecnologia que ocorreu no século XX fornece base material indispensável para essa nova economia.

Assim, informação e conhecimento sempre foram elementos fundamentais no crescimento da economia, e a evolução da tecnologia determinou em grande parte a capacidade produtiva da sociedade e os padrões de vida e as formas sociais de organização econômica. A produtividade impulsiona o progresso econômico e os caminhos específicos do aumento de produtividade e definem a estrutura e a dinâmica de um determinado sistema econômico.

Como consequência, o trabalhador, fica cada vez mais exposto à flexibilidade e intensificação do ritmo de suas atividades. Por outro lado, existe os que trabalham exaustivamente mais horas, por não terem à sua disposição sistemas informacionais. Sobre este aspecto Antunes e Praun (2015, p. 412) asseveram:

A flexibilidade ou flexibilização se constitui no contexto atual em uma espécie de síntese ordenadora dos múltiplos fatores que fundamentam as alterações na sociabilidade do capitalismo contemporâneo. Do ponto de vista de seu impacto nas relações de trabalho,

a flexibilização se expressa na diminuição drástica das fronteiras entre atividade laboral e espaço da vida privada, no desmonte da legislação trabalhista, nas diferentes formas de contratação da força de trabalho e em sua expressão negada, o desemprego estrutural.

Como efeito, emerge a intensificação da extração do trabalho, ampliam-se as terceirizações, transformam-se as noções de tempo e espaço. Destarte, uma empresa concentrada pode ser substituída por várias pequenas unidades interligadas em rede, com número reduzido de trabalhadores e produção bem mais elevada. O emprego estável, nessa lógica, torna-se quase virtual, ocorre a erosão da atividade contratada e regulamentada dominante no século XX, assistimos a flexibilização, o empreendedorismo, o cooperativismo, o labor voluntário, o terceiro setor. É o que Luciano Vasapollo, nomeou de trabalho atípico (Vasapollo, 2005 *apud* Antunes, 2009). Sobre isso, o Dieese (2014, p. 26) arremata:

Cada vez mais a terceirização e a precarização são compreendidas como sinônimos no mundo das relações do trabalho no Brasil. Não é novidade escutar de diversos especialistas e profissionais da área do trabalho, além dos próprios trabalhadores, que a terceirização tem como principal objetivo baratear os custos das empresas, acarretando em piores condições e direitos do trabalho.

Nesse cenário, a gestão por metas, o assédio e a terceirização são via de acesso aos acidentes e mortes. Partindo das proposições de Antunes e Praun (2015, p. 420): “A explosão de empresas terceirizadas tem sido ainda um importante propulsor de empresas geradoras de mais-valia que, no passado recente, eram estatais prestadoras de serviços sem fins lucrativos. [...]”. Diante desse quadro de Nesse contexto, aumenta-se o mecanismo de extração do sobretrabalho, fragilização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra. Concordamos com Ribeiro (2015, p. 69), quando evidencia:

Não é à toa que o fluxo de rotatividade entre os trabalhadores da indústria Ford era altíssimo. A implementação desse novo ritmo de trabalho sofreu fortes resistências por parte dos trabalhadores. Muitos trabalhadores, inicialmente, não aceitaram essa forma de controle e gerência do trabalho. Foi, então, necessário implementar medidas para conquistar a adesão da classe trabalhadora e uma das medidas principais, implementadas por Ford, foi a elevação dos salários.

Antunes (2009) chama a atenção para outra contradição, que são os trabalhadores ultraqualificados que num dia podem estar empregados e no outro estar desempregados, ou precarizados. Os capitais, aumentam também a forma de controle e de subordinação dos sujeitos, que exigem envolvimento e flexibilização por parte do indivíduo. Se no passado recente, uma parcela da sociedade economicamente ativa, representa níveis de informalidade no Brasil, hoje, mais de 50% dela, encontra-se nessa condição.

Quanto a este aspecto, existe outra problemática, há menos homens e mulheres que encontram uma atividade remunerada e estável. Os capitais não conseguem eliminar completamente o trabalho vivo, mas reduzem em certas áreas e ampliam em outras. Configura-se numa crescente tendência de precarização, que ocorre em diversos países, como: Estados Unidos, Japão, Alemanha, México, Inglaterra e Brasil.

Com a transferência do saber intelectual e cognitivo da classe trabalhadora para a

maquinaria informatizada, acentua-se a transformação de trabalho vivo em morto. Com isso, nas grandes empresas, a labuta material, vem sendo substituído pelo imaterial, máquinas informatizadas. Como o aparato não pode eliminar totalmente o afazer humano, ela necessita de uma maior interação entre a subjetividade que trabalha e a nova máquina inteligente, resultando no estranhamento e na alienação.

É o que afirma Castells (1999) ao pontuar que há a hipótese do papel da tecnologia como fonte de produtividade nas economias avançadas para conseguir abranger a maior parte da experiência passada de crescimento econômico, permeando diferentes tradições intelectuais em teoria econômica.

Assim, a reestruturação produtiva global exigiu mutações do plano da organização sociotécnica da produção e do controle do serviço. E torna-se obsoleto tratar indústria, agricultura e serviços de forma separada, devido a interdependência dessas três atividades.

No que se trata da divisão sexual do trabalho, em geral, as atividades baseadas em capital intensivo, são preenchidas pela força masculina e aquelas dotadas de menor qualificação, são destinadas às mulheres, imigrantes e negros. E em relação ao traço geracional, há exclusão dos jovens e dos idosos e nas últimas décadas do século XX, houve uma inclusão precoce de crianças no mercado, em países como China, Índia, Brasil e outros.

A laboração como instrumento de tortura, martírio, salvação, chegou à modernidade, ao mundo da mercadoria. Mas, foi com Marx (2001) que o trabalho conheceu sua síntese: trabalhar era ao mesmo tempo necessidade eterna para manter o metabolismo social entre humanidade e natureza. Ao longo do século XX, o serviço assalariado e fetichizado expandiu-se e assumiu a forma alienada e estranhada.

Diante desse cenário, emerge a nova morfologia do trabalho que engloba o operariado industrial de base tayloriano-fordista e a ampliação da flexibilidade toyotizada das novas modalidades, como: trabalhadores de telemarketing e call center, os motoboys, os digitadores de bancos, os assalariados dos fast-food, os jovens de hipermercados. É o que aponta Oliveira (2020, p. 6), quando reflete sobre essas novas configurações: “As ‘novas’ modalidades de trabalho que surgem da fragmentação da cadeia produtiva viabilizam a superexploração do trabalhador, principalmente daqueles que estão nas pontas dessa cadeia, a partir de jornadas mais extensas, [...]”. Sabemos que o resultado são trabalhadores sem segurança e mais vulneráveis.

No que se refere aos trabalhadores que operam em call center, Teixeira e Moreira (2021, p. 48), aludem que: “A sobrecarga de atividades em conjunto com a repetitividade, são fatores de estresse e adoecimento da saúde mental dos trabalhadores [...]”. Tais condições provocam fadiga cerebral, devido ao esforço do indivíduo em atender a alta demanda de atividades em um exímio espaço de tempo.

Por sua vez, os gestores não avaliam a que custo humano se consegue bater as metas estabelecidas. A obsessão pela produtividade não permite ver os trabalhadores ociosos, nem que seja por pequenos espaços de tempo. Assim, há uma busca incessante por mecanismos que intensifiquem essa produtividade, não importa se isso impacta a integridade dos sujeitos envolvidos (Teixeira; Moreira, 2021).

No tocante aos trabalhadores de *fast-food*, estes convivem com um trabalho intenso, dores e marcas, que gera problemas físicos e psicológicos. Fruto dos modelos produtivos tayloristas e fordistas, os *fast-food* renovaram seus estabelecimentos, com o

intuito de permanecerem operantes. Apresentam um sistema de produção que parece muito com uma linha de montagem, dispendo de uma cozinha que prepara poucos alimentos em grandes quantidades. No entender de Del Bosco e Amaral (2022, p. 8):

Portanto, os riscos psicossociais associados aos funcionários das redes fast-food, atualmente, tende a ser maior se comparado com os estabelecimentos do final da década de 1930, já que as exigências e luta para manter a posição superior nesse mercado, requerem, portanto, a contratação de mão de obra exposta a um trabalho intenso e uma remuneração inadequada. Frente a isso, a adoção de instrumentos que permitem mensurar os riscos de adoecimento no trabalho são de grande valor para as pesquisas e organizações.

Por vezes, os funcionários dos fast-food acumulam funções, não dispõem de equipamentos de proteção individual, sofrem assédio moral e recebem salários inferiores ao mínimo. Ademais, essa conjuntura pode gerar esgotamento emocional, por enfrentarem situações que estão além das suas condições físicas e psicológicas.

Podemos ainda refletir sobre o processo da uberização, consiste em um ordenamento no qual as relações de trabalho se dão de maneira individualizada e invisibilizada, assumindo, um caráter de prestação de serviços. É o que Ferreira, Mendes e Naves (2023, p. 3), dissertam:

[...] Esses indivíduos, vitimados pelo desamparo econômico e incapacitados de suprir suas demandas básicas para a manutenção da vida, como alimentação, saúde, lazer e segurança, são fisgados pelo fetiche neoliberal de tornarem-se empresários de si mesmos. Empresas como Uber, iFood, Rappi, Tô no Lucro etc. vendem a ilusão de autonomia e liberdade financeira, ao passo que funcionários vinculados à ideia de prestadores de serviço são imputados à autogestão. Desse modo, os entregadores assumem a administração dos gastos, o lucro, o transporte, as perdas e o tempo.

Para tanto, a *uberização* assimila os princípios neoliberais, suprime a responsabilidade do Estado, pois retira todo um conjunto de leis que regulamentem o serviço de *delivery*. Desse modo, as empresas-aplicativo se responsabilizam apenas pela oferta dos serviços e nessa conjuntura o neoliberalismo transforma a força de trabalho em uma clientela, onde é atribuído ao empregado a gerência do seu trabalho, o que supostamente, pode soar como independência e liberdade.

Em pesquisa desenvolvida por Paes e Batista (2023, p. 252), sobre a saúde mental do trabalhador bancário, chegaram à conclusão que o *burnout* é frequente entre esses trabalhadores, explicam: “Tido como reação ao estresse crônico, cada vez mais o burnout é reconhecido como problema de saúde pública, por sua associação a consequências não só para a saúde [...] mas também socioeconômicas [...]”. Disso decorre inúmeras intercorrências, a saber: absenteísmo, rotatividade e aumento de gastos previdenciários.

Nessa toada, a Síndrome de *Burnout* ou Síndrome do Esgotamento Profissional é uma doença ocupacional reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde que a nova classificação entrou em vigor em primeiro de janeiro de 2022 e dá direitos previdenciários ao trabalhador junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A propósito disso, esclarecem Paes e Batista (2023, p. 254), “No setor bancário, a exigência para que os funcionários cumpram metas abusivas é mais frequente do que imaginamos [...], o assédio moral sofrido pelos superiores, gerentes e até mesmo pelos clientes, contribuem para esse estresse.” Tais fatores, dão margem para um ambiente estressante e competitivo, que geram nos trabalhadores dores físicas e psíquicas.

De igual modo, encontramos tais aspectos no cenário que envolve os trabalhadores de hipermercados, é o que abordam Moraes e Araújo (2022, p. 20), ao realçar: “Um primeiro indicador da precarização do trabalho, no setor varejista, evidencia-se na pouca exigência de qualificação profissional, para grande parte de seus operadores. Ao comparar os trabalhadores do varejo aos da produção industrial [...]”. Em outras palavras, esse sujeito é lido como um recurso humano de fácil reposição.

E como resultado de pesquisa realizada, Moraes e Araújo (2022) apontam: sintomas depressivos, nervosismo, irritabilidade, estresse, ansiedade, distúrbios psicossociais e psicossomáticos e suicídio, causados por fatores como pressão das chefias, dificuldade em lidar com o cliente, perda da vida social, dentre outros.

Observou-se que, decorrente do processo de adoecimento há um crescente processo de individualização do trabalhador e o rompimento dos laços de solidariedade entre os indivíduos. Diante dessas reflexões apresentadas, ter-se-ia a possibilidade de se resgatar o verdadeiro sentido do trabalho, contra o significado (des)estruturante do quefazer abstrato para o capital, que seria o sentido atribuído pela humanidade.

NOTAS CONCLUSIVAS

O artigo teve como objetivo analisar o percurso do fordismo à acumulação flexível e os impactos na saúde do trabalhador. Em suma, por meio da trajetória dos diferentes padrões de produção: *taylorismo*, *fordismo* e *toyotismo*, depreendemos que o capital não visualiza limites para precarizar o trabalho e o trabalhador. Diante do desenvolvimento do sistema capitalista de produção e de suas opções para superar as crises que o perpassam, incrementaram-se maneiras cada vez mais excessivas de explorar a mais-valia.

Retomando as diferentes análises, a passagem do *taylorismo/fordismo* para o processo de acumulação flexível se caracteriza pela ampliação dos mercados. Emerge a necessidade de fomento ao consumo, associado à sofisticação da era técnico-científica e informacional o que atinge frontalmente as relações sociais e de trabalho. Despontam-se modos flexibilizados de organização do fazer calcados pelo uso da força laboral, de maneira polivalente, ágil, multifuncional.

Revisando o texto, a pesquisa aponta que a realidade política, econômica e social na qual os trabalhadores estão submetidos, desencadeia processos de mal-estar/adoecimento, onde a flexibilização tem a precarização, como um dos seus efeitos mais marcantes. Disso decorre o trabalho não regulamentado, de tempo parcial, por tempo determinado e subcontratações, bem como as terceirizações, a informalidade e o desemprego.

Isso implica em ausência ou redução de direitos e garantias, falta de proteção e baixa remuneração do trabalhador, conforme constatamos no que se refere aos trabalhadores de: telemarketing e *call center*, os *motoboys*, os digitadores de bancos, os assalariados dos *fast-food*, os jovens de hipermercados. Intenta-se estimular novos debates, na urgência de renovarmos forças, a fim de resistir aos enlaces do neoliberalismo e à precarização do trabalho e conseqüente adoecimento do trabalhador.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set., 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cbc3JDzDvxTqK6SDTQzJJLP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 de mai. de 2024.

CASTELLS, Manuel. **A era da Informação: economia, sociedade e cultura**. 5. ed. São Paulo. Paz e Terra. v. 1, 1999.

CLARKE, Simon. Crise do Fordismo ou Crise da Social-Democracia? São Paulo: **Revista Lua Nova**. n. 24, set., p. 117-150, 1991. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/NQGgCHRgSX9ZJ3yZ3wtP85H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 de mai. de 2024

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. Tradução de S. M. da Rosa. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

DEL BOSCO, Igor Resende; AMARAL, Júlia Porto do. Análise dos Riscos Psicossociais no Trabalho: Um Estudo Acerca da Realidade dos Funcionários de Redes de Fast-Food. In: **XVII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Popular e Solidária: a engenharia necessária para reconstruir o Brasil. Rio de Janeiro, p. 1-26, 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/676-Outro-1322-5-15-20221010.pdf>. Acesso em: 21 de mai. de 2024.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha**. Dossiê sobre o impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014. Disponível em: <https://www.cut.org.br/>. Acesso em: 10 de mar. de 2024.

FERREIRA, Fabrício Gonçalves; MENDES, Elzilaine Domingues; NAVES, Emilse Terezinha. O mal-estar na uberização: reflexões acerca do trabalho na perspectiva da lógica neoliberal. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, vol. 26, p. 1-13, 2023. DOI: 10.11606/issn.1981-0490.cpst.2023.195592. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/195592/196279>. Acesso em: 20 de mai. de 2024.

FUTATA, Marli Delmônico de Araújo. Breve análise sobre o toyotismo: modelo japonês de produção. **Revista Espaço Acadêmico**. v. 4, n. 47, p. 1-9, abr. 2005. ISSN 1519.6186. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/54261/751375152063>. Acesso em: 20 de mai. de 2024.

HARVEY, David. **A Condição Pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, vol. I e II.

MORAES, Luana Pinto; ARAÚJO, José Newton Garcia de. O sentido do trabalho na vida de comerciários de um hipermercado de Belo Horizonte. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, p. 1-22, 2022. DOI 10.36298/gerais202215e17560. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v15n1/12.pdf>. Acesso em: 21 de mai. de 2024.

OLIVEIRA, Flávia Manuella Uchôa de. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, p. 1-8, 2020. ISSN: 2317-6369 (*online*). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/CpWfR8RYCdd9skYTLxJjd5p/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 de mai. de 2024.

PAES, Ana Carolina da Motta; BATISTA, Thiago Antônio Pereira. Burnout: a saúde mental do trabalhador bancário, uma análise de seu crescimento, fatores e direitos na visão trabalhista e previdenciária. **Revista Direito em Foco**, n. 15, p. 250-261, 2023. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2023/05/BURNOUT-A-SA%C3%9ADE-MENTAL-DO-TRABALHADOR-BANC%C3%81RIO-UMA-AN%C3%81LISE-DE-SEU-CRESCIMENTO-p%C3%A1g-250-a-261.pdf>. Acesso em: 21 de mai. de 2024.

RIBEIRO. Andressa de Freitas. Taylorismo, fordismo e toyotismo. **Lutas Sociais**, São Paulo, vol. 19 n. 35, p. 65-79, jul./dez., 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/26678/pdf>. Acesso em: 18 de mai. de 2024.

SANTOS, Cleito Pereira dos. Trabalho, controle e subordinação: o taylorismo-fordismo como modo de organização da autoridade do capital no século XX. **CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, ano 8, n. 19, p. 106-120, jan./jun., 2015. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/riserver/api/core/bitstreams/69b72338-4f8b-407a-b1e0-4361d8af2798/content>. Acesso em 20 de mai. de 2024.

SPINELLI, José Antônio; LYRA, Rubens Pinto. Capitalismo de acumulação flexível e as categorias gramscianas. **Cronos**, Natal-RN, v. 8, n. 2, p. 567-587, jul./dez., 2007. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/1856/pdf_70. Acesso em: 21 de mai. de 2014.

TEIXEIRA, Rodrigo Gomes de Macedo; MOREIRA, Suelen Santos. Condições de trabalho em call centers e seus impactos na saúde mental do trabalhador. **Boletim de Conjuntura**. Ano III, vol. 7, n. 20, Boa Vista, p. 45-66, 2021. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/419/311>. Acesso em: 20 de mai. de 2024.

Data da submissão: 12/02/2023

Data da aprovação: 23/05/2024